

CÂMARA MUNICIPAL
NIOAQUE - MS
RECEBIDO EM
31/05/23
PROTOCOLO SOB
O N.º 070/2023
Func. Responsável



REQUERIMENTO Nº 06/2023

CÂMARA MUNICIPAL
NIOAQUE - MS
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 31/05/23
Func. Responsável

A Vereadora que este subscreve na forma regimental, após ouvido o plenário, solicita o envio de expediente a Sua Excelência Valdir Couto de Souza Júnior, Prefeito Municipal, e Márcia Cristiane Missioneira Jara, Secretária Municipal de Saúde, que seja informado quais são os procedimentos adotados para que seja dado o cumprimento e aplicação do Piso de Enfermagem, editado pela Lei 14.434/2022, de 04 de agosto de 2022 que Altera a Lei Nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

JUSTIFICATIVA:

São necessárias medidas que visem a implementação do piso salarial para os profissionais da enfermagem em nosso município, em razão a edição da supramencionada lei. Ressaltamos que o piso é fruto de uma luta de décadas da categoria, sendo uma questão de justiça e de direitos desta categoria que pleiteia há anos tal reivindicação. Ante as razões expostas temos que se faz necessário as devidas alterações em nossas leis municipais visando o referido cumprimento da Lei 14.434/2022.

Sala das Sessões em, 30 de maio de 2023

VEREADORA ROSEMEIRE MEZA ARRUDA - UNIÃO BRASIL

VEREADOR SÉRGIO MARQUES - PT

VER. PABLO RUAN PACHE CORRÊA - MDB

VER. JEZIMAR MENDES ARAÚJO - PP

VER. PAULO ROBERTO MEIRA SIMÃO - PP

VER. REINALDO GARCIA ANDRÉA - PSDB

VERª CÂNDIDA THERESA DE ANDRÉA FERREIRA - PSDB